



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1037 DE 1º DE ABRIL DE 1965.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, decreta e e u sanciona a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado o título de cidadão Duquecaxiense, ao Exmo. Sr. Doutor Niltho Leite, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 1º de ABRIL de 1965.



JOAQUIM TENÓRIO
PREFEITO